



PORTARIA Nº 014/2022- IPMC

**A Presidente do IPMC - Instituto de
Previdência do Município de Capanema
no uso de suas atribuições.**

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão de Patrimônio e Inventário.

Rávilo Oliveira do Nascimento - Presidente
Joaquim dos Reis Vieira Filho
Leandro Jatene de Araújo

Art. 2º - Compete a esta comissão:

I- Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao patrimônio do IPMC;

II- Promover a avaliação e controle dos bens integrantes do acervo do IPMC, através de seu cadastro central e de relatório de situação;

III- Realizar Levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial;

IV- Realizar o inventário anual dos bens integrantes do patrimônio;

V- Manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;


VI- Avaliar o estado dos bens;

VII- Realizar outras atividades correlatas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema, aos 19 dias do mês de setembro de 2022.


Ivone Cléia Farias Pereira
Presidente do IPMC
Decreto Nº
015/2021